PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS

CAMARA MUNIC DE PELOTAS-28-Set-2012-12:13-00454-1/2

Ofício Gabinete – 0756/2012.

Pelotas-RS, 28 de setembro de 2012.

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de informação encaminhado por essa Egrégia Casa Legislativa através do ofício nº 0660/12, referente a construção do Shopping Popular, enviamos em anexo resposta remetida pela Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP).

Aproveitamos a oportunidade para colocarmo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos protestos de estima e consideração.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Luiz Brandão
Superintendente de Ação Legislativa
Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr.
Luiz Eduardo Brod Nogueira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

Pelotas, 26 de setembro de 2012.

Ao Senhor
Luiz Brandão,
Superintendente de Ação Legislativa,
Gabinete do Prefeito.

Assunto: Processo n.º 000030/2012 (Pedido de Informações – Concorrência 10/2011 – Shopping Popular)

Senhor Superintendente:

Tendo recebido, o Processo n.º 000030/2012, o qual através do Of. Leg. N.º 0660/12 (Prot. N.º 4361/12), encaminha Pedido de Informações solicitadas pelo Vereador (PT) Ivan Duarte, seguem abaixo as respostas aos questionamentos apresentados, elencados item a item.

1. COM RELAÇÃO À OBRA:

   1.1. Segue anexa, cópia do Projeto Executivo (plantas e memorial descritivo) devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal. Com relação ao Projeto de Requalificação da Praça Cipriano Barcelos, o mesmo encontra-se em fase final de elaboração por parte da SPE Concessionária Shopping Popular de Pelotas S/A, visando atender às exigências da Secretaria de Qualidade Ambiental e análise;
   1.2. A cópia de eventuais contratos existentes entre a Concessionária e terceiros, devem ser solicitados ao próprio consórcio. Esclarecendo que, o responsável técnico indicado pelo Consórcio, como responsável pela execução dos serviços de construção, não trata-se de terceiro, mas sim de profissional com vínculo permanente com a empresa, conforme declaração anexa;
   1.3. e 1.4. Encaminhamos cópia da Licença de Ambiental da Instalação n.º 2560 emitida pelo órgão responsável, contendo todas as informações requeridas. No que diz respeito às "plantas aprovadas" reportamo-nos à resposta do sub-item 1.1;
   1.5. Sobre o aproveitamento da atual estrutura do camelódromo, tal possibilidade está sendo analisada pela Administração Municipal.

2. COM RELAÇÃO À CONCORRÊNCIA PÚBLICA:

   2.1. Em apenso, encaminhamos cópias dos Termos de Retirada do Edital da Concorrência Pública n.º 10/2011, num total de 8 (oito) documentos;
   2.2. Conforme solicitado, enviamos cópia dos Atestados de Visita Técnica realizados, pelas empresas participantes do certame, em razão da Concorrência Pública n.º 10/2011;

2.3. Em anexo, segue cópia da Portaria n.º 041, de 07 de novembro de 2011, referente à Comissão Especial de Licitações, sediada na Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP, juntamente com as respectivas lotações, funções e cargos exercidos pelos nomeados junto à Administração Municipal, comprovados através de cópia de extrato obtido por meio do Portal da Transparência (sítio: www.pelotas.com.br).

Atenciosamente,

Jair Seidel,
Secretário Executivo da UGP.

1.1. PROJETO EXECUTIVO

(Plantas – 5 pranchas – e Memorial descritivo)

SHOPPING POPULAR

Memorial descritivo do projeto

INTRODUÇÃO

Este volume apresenta o projeto do Shopping Popular, localizado no quarteirão formado pelas ruas Lobo da Costa, Barão de Santa Tecla, Marechal Floriano e Saldanha Marinho na cidade de Pelotas / RS. O Shopping Popular com área aproximada de 4.641,15 m2 será edificado sobre a área hoje ocupada pelo camelódromo e o estacionamento, oportunizando a valorização e modernização da praça lindeira.

ARQUITETURA

O projeto prevê Pavimento térreo com uma área aproximada de 4.641,15 m2, e estacionamento com 166 vagas fechadas no térreo com cercamento metálico e acesso através de guarita. Será executada laje de cobertura com capacidade para suportar um futuro estacionamento, no pavimento superior, com acesso por rampa e escadas pré-moldadas laterais ao empreendimento.

ESTRUTURA

O projeto prevê a necessidade de fundação profunda (bloco sobre estacas) e estrutura de pilares, assim como vigas em concreto armado, sendo as lajes do tipo alveolares com impermeabilização onde for área descoberta.

A cobertura terá telhado em estrutura metálica sobre a laje de concreto. As platibandas serão em alvenaria até a altura de 1,30m complementadas por platibanda metálica.

Térreo

O Térreo terá acessos protegidos por marquise metálica. Esse pavimento será coberto e deverá ter 12 espaços comerciais (10 espaços comerciais destinados à praça de alimentação e 02 espaços comerciais complementares) , 502 bancas individuais formados por espaços para venda, a grande maioria com 4,00m2. Também estão previstos: restaurante, lotérica, reservatórios, central de gás, painel de medidores, sanitários, feminino, masculino e para deficientes, fraldário, espaço para coleta seletiva de lixo, bombas, telefonia, transformadores e QGBT.

O pé-direto será de 5,05m.

O piso deverá ser em concreto alisado com acabamento vitrificado e aditivo endurecedor de superfície.

Bancas para comerciantes: possuem fechamentos em chapa metálica e perfil tubular, tela tipo Otis e cortina metálica. Cada banca contará com ponto de luz e tomada, de acordo com a necessidade da atividade a ser exercida.

Mezanino

O mezanino terá sala para administração, sala de cursos, sala de segurança, copa e lavabos.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS OBRAS CIVIS:

Limpeza do Terreno

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de remoção de entulho, de forma a deixar o terreno livre e limpo.

A estrutura existente (Camelódromo) será demolida e removida do local para a execução da nova estrutura (após execução da 1ª etapa).

Será procedida periódica remoção, para local conveniente, de todo o entulho ou detritos que venham a se acumular no canteiro durante a execução da obra.

Locação da Obra

Caberá à Construtora proceder à locação plani-altimétrica da obra, de acordo com a planta de situação aprovada pelo Órgão Público competente, solicitando a este a marcação do(s) ponto(s) de referência, a partir do(s) qual(is), prosseguirá o serviço sob a sua responsabilidade.

Todo o perímetro da obra deverá ser fechado com tapumes de chapa de madeira compensada com altura mínima de 2,4 m.

Infra-estrutura

Fundações

As fundações utilizadas no projeto estrutural contemplam blocos sobre estacas pré-fabricadas de concreto armado com vigas de baldrame sobre os blocos e castiçais para colocação dos pilares pré-moldados.

Supra-estrutura

As estruturas serão executadas em concreto pré-moldado, divididos em pilares, vigas e lajes alveolares.

Alvenarias e Divisórias

Considerações Gerais

As alvenarias serão em bloco de concreto. Todas as alvenarias serão executadas rigorosamente de acordo com as dimensões, espessuras e alinhamentos, indicados no projeto executivo, de modo a constituírem paredes, muros, etc. com parâmetros perfeitamente planos e a prumo, e com juntas executivas de espessura compatível com os materiais utilizados.

Nos sanitários as divisórias serão de granito com espessura de 3cm fazendo a separação física dos mesmos ou produto similar que surta o mesmo efeito.

IMPERMEABILIZAÇÕES E JUNTAS

Juntas de Dilatação Estrutural

Aplicação

Os locais onde serão aplicadas vedações de juntas de dilatação estrutural, estarão especificados em projeto.

Material

Junta de dilatação elástica a base de poliuretano. Mastique em elastômero à base de poliuretano - (Viapol, Vedacit, ou Equivalente). A parte interna será preenchida com placas de EPS, sendo o mastique utilizado nas superfícies externas.

Impermeabilização com Manta Betuminosa

Aplicação

A manta deverá ser aplicada na laje do terraço e outras áreas onde se faça necessário. A manta deverá ser elevada numa altura de 20 cm nas paredes laterais e ser protegida por argamassa de proteção mecânica com espessura de 2 cm.

A argamassa regularizadora deverá ser composta exclusivamente por cimento e areia no traço volumétrico 1:3, sem aditivos impermeabilizantes, aplicada com espessura mínima de 2 cm e perfeitamente desempenada a feltro.

COBERTURAS

Estrutura
Estrutura Metálica será composta por tesouras e terças para receber as telhas.

Telha Metálica
As telhas serão de alumínio, espessura de 0,5mm com perfil trapezoidal.

ESQUADRIAS DE MADEIRA

Marcos e Guarnições
Os marcos e guarnições das portas internas serão em madeira, conforme detalhamento em projeto.

Folhas
As folhas de portas internas do pavimento administrativo serão em compensado semi-oco absolutamente planas e isentas de empenamento, deverão apresentar forma e dimensões adequadas para o tipo de fechamento a que forem destinadas, estrutura sólida e conformação perimetral que garanta a instalação segura de qualquer tipo de fechadura, ou acessório, compatível com suas dimensões.

Ferragens
As ferragens para esquadrias deverão ter funcionamento preciso.

ESQUADRIAS METÁLICAS

Todas as esquadrias, com exceção das portas internas do 1º pavimento e mezanino, serão estruturadas em alumínio.

REVESTIMENTOS

Revestimentos de Parede
As superfícies em alvenaria serão executas com bloco de concreto. Externamente serão revestidas com textura colorida e, internamente aplicada pintura acrílica sobre bloco aparente.

Azulejos
Os sanitários, vestiários e lavabos receberão revestimento em cerâmica até o teto.

Peitoris
Os peitoris, serão em basalto e terão na sua parte inferior sulco para pingadeira.

Revestimento de Teto
Os tetos não serão revestidos, ficando a laje aparente.

Revestimentos de Piso e Pavimentações
Área das bancas, espaços comerciais e circulações: serão em concreto alisado com acabamento vitrificado e aditivo endurecedor de superfície.

Estacionamentos e passeios externos: Serão executadas com pavimento de bloco de concreto com guias de meio fio em concreto.

Rodapé: O rodapé deverá ser cerâmico, da mesma cor e dimensão do piso, aplicado no ambiente onde o piso é cerâmico.

VIDROS
Todas as janelas deverão ter vidros comum liso esp. 4 mm.

PINTURA

Textura Acrílica
Externamente, colorida aplicada sobre bloco de concreto.

Pintura
Internamente, pintura PVA sobre bloco aparente.

Esmalte sintético
Será aplicado sobre as esquadrias de madeira e corrimão: 2 demãos de tinta esmalte, com espaçamentos mínimo de 12 horas entre cada uma.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas conforme projeto específico de responsabilidade da contratada e deverão atender legislação, Municipal, Estadual e normas da ABNT.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As instalações elétricas serão executadas de acordo com os projetos e normas específicas.

INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS:

Deverão ser executadas tubulações secas conforme projeto da contratada e de acordo com as normas da empresa telefônica.

INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO:

As instalações preventivas que deverão ser executadas serão as seguintes: Extintores, instalação de hidrantes, sprinklers, iluminação de emergência, sinalização e alarme, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e demais exigências que as normas e leis exigirem,conforme apreciação do Corpo de Bombeiros.

INSTALAÇÕES DE GÁS:

O projeto e a execução das instalações de gás deverão ser executados por empresa especializada.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Limpeza da Obra

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentando funcionamento ideal, para todas as instalações, equipamentos e aparelhos pertinentes à mesma, com todas as ligações às redes de serviços públicos definitivas (água, esgoto, energia elétrica, gás, etc.).

Pelotas, 18 de maio de 2012.

SPE CONCESSIONÁRIA SHOPPING POPULAR PELOTAS S/A
CNPJ 15.385.971/0001-74

1.2. DECLARAÇÃO

(Indicação de Responsável Técnico)

CONFERE COM O ORIGINA
Assinatura:
Data 05/03/2012
Comissão Especial de Licitações - UGP

Verdi
construções s.a.

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A Empresa **VERDI CONSTRUÇÕES S.A** , inscrita no CNPJ sob nº 03.928.516/0001-99, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vilmor José Verdi, portador da Cédula de Identidade nº 1001684440, e do CPF n° 215.476.290-53. **INDICA**, para fins de cumprimento ao exigido nos subitens 5.1.1.1 e 5.1.1.2 , os profissionais com vínculo permanente com esta empresa ,abaixo relacionados, que desde já concordam com sua indicação:

1) Para execução do serviços de Construção:
   - **CARLOS ALBERTO DEBONI**
   - **Engenheiro Civil – CREA-RS nº 40.947/D**

2) Para execução do serviços de Administração do Shopping:
   - **ELAINE FÁTIMA BARBOSA DEBONI**
   - **Administradora – CRA/RS nº 035.677**

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2012

Vilmor José Verdi
Diretor Presidente

Verdi Construções S/A.
Volnei Roberto de Oliveira
Diretor Vice-Presidente

Concordamos com nossa indicação:

Carlos Alberto Deboni
Eng.Civil-CREA-RS 40947/D

Elaine F.B Deboni
Administradora – CRA/RS 035.677

1.3. e 1.4. Licença de Ambiental

(Instalação n.º 2560)

Prefeitura Municipal de Pelotas

Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental

Estado do Rio Grande do Sul

SQA

LICENÇA AMBIENTAL - Licença Instalação **Nº: 2560**

A Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental da Prefeitura de Pelotas – RS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei Federal 9.605 de Fevereiro de 1998, as Leis Estaduais 10.330, de 28 de dezembro de 1994 e 11.520, de 04 de agosto de 2000, as Leis Municipais 4.346, de 20 de janeiro de 1999, Lei 4354 de 11 de março de 1999, Lei 4.594 de 20 de outubro de 2000, Lei 4.630, de 06 de fevereiro de 2001, Lei 5.210 de 30 de Dezembro de 2005, Lei 5.832 de 05 setembro de 2011, Resolução COMPAM n° 07/2003 e com base na Resolução CONAMA nº 237/97, Resoluções CONSEMA n.º 019/2002, 102/2005, 110/2005, 111/2005, 168/2007 e 232/2010, e atividades delegadas ao município pela FEPAM em convênio publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2007 e considerando o processo administrativo nº **MEM/014688/2011** de 07-11-2011, expede o presente documento de **Licença Ambiental** que autoriza :

1. EMPREENDEDOR / PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome/Razão Social:	SPE CONCESSIONÁRIA
CPF/CNPJ:	15385971000174
Município/Estado:	PELOTAS / RS
Endereço:	RUA PROFESSOR ARAÚJO, 58 -
Bairro/CEP:	CENTRO / 96020-360
Telefone:	(53) 3284-4475
Email:	LICENCIAMENTOPELOTAS@HOTMAIL.COM

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO / PROPRIEDADE

Nome/Descrição:	SHOPPING POPULAR
Endereço:	RUA SALDANHA MARINHO, - PRAÇA CIPRIANO BARCELOS
Bairro/Loteamento:	CENTRO
CEP:	96020-370

obs: Latitude e Longitude não foram informadas.

3. INFORMAÇÕES DO LICENCIAMENTO / ATIVIDADE

Atividade/ Solicitação:	Shopping center
CODRAM:	4.140,00
Total licenciado:	4.641,15 Área Útil em m²
Validade:	18/05/2013

4. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES

1.Apresentar Memorial Descritivo com parâmetros do projeto, detalhamento dos dispositivos, especificação dos materiais e serviços;

2. Apresentar Cronograma com as etapas de implantação e detalhamento das fases previstas do empreendimento;

3. Projeto Arquitetônico devidamente aprovado e acompanhado de RRT.

4. Projeto de Instalações Complementares devidamente aprovado nas concessionárias;

5. Apresentar, conforme termo de referência, projeto paisagístico em escala 1:250, especificando as espécies a serem implantadas com seus respectivos nomes científicos, prevendo também estrutura de proteção das mudas no estacionamento com tutoramento e amarras em dois pontos das muda;

6. Apresentar projeto que deverá prever a instalação de LEPPs (Lixeiras Ecológicas para Pedestres) na área do estacionamento como também a implantação de coletores para resíduos do tipo CORGA e COLIPO em local de fácil acesso para recolhimento pela Coleta Pública;

7. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC – produzidos pela obra nos termos definidos pelo CONAMA;

8. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS - produzidos pelo empreendimento, sendo que os resíduos sólidos orgânicos deverão ser destinados para a coleta pública e os demais resíduos recicláveis deverão ser encaminhados a uma recicladora ou cooperativa de catadores, devidamente licenciadas;

9. Apresentar Alvará de Prevenção Contra Incêndio e\ou de Conformidade do Corpo de Bombeiros;

10. Apresentar Plano de Compensação Ambiental que detalhe o projeto de restauração e manutenção da Praça Cipriano Barcellos;

11. Apresentar Projeto Paisagístico que contemple o estacionamento e a restauração da praça;

12. Apresentar RRTs e ARTs dos responsáveis Técnicos pelo projeto e execução do empreendimento e de suas instalações.

5. RENOVAÇÃO

Apresentar Requerimento solicitando a renovação da Licença;

I. O formulário específico para Licenciamento da Atividade devidamente preenchido e atualizado em todos os seus itens;
II. Comprovante de pagamento dos custos dos serviços de Licenciamento Ambiental;
III. Cópia desta Licença;
IV. Atender os requisitos solicitados desta licença.

6. OBSERVAÇÕES:

I. **Caso venha a ocorrer alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma ao Órgão Ambiental do Município, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada/autorizado por este documento.**
II. **Este documento ambiental só é válido para as condições acima até a data de 18/05/2013 , porém, caso algum prazo estabelecido neste documento ambiental for descumprido, automaticamente este perderá sua validade. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.**
III. **Este documento ambiental não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.**
IV. **Este documento ambiental deverá estar disponível no local da atividade licenciada/autorizada para efeito de fiscalização.**
V. **A empresa que não cumprir as determinações legais, estará sujeita à sanções penais e**

administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, conforme descrito na Lei Federal 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

Pelotas, 18 de Maio de 2012

Paulo Ricardo Brito Morales
Secretário Municipal de Qualidade Ambiental

2.1. Termos de Retirada do Edital

(8 documentos)

UGP
Pág 206

Fw: Termo de Retirada

De: **smf.licitar** (smf.licitar@pelotas.com.br)
Enviada: segunda-feira, 19 de dezembro de 2011 11:08:07
Para: santosramalho1@hotmail.com

---------- **Forwarded Message** ----------
From: PREFEITURA <solfree54@yahoo.com.br>
To: smf.licitar@mail.pelotas.com.br
Sent: Sun, 18 Dec 2011 18:01:49 -0200
Subject: Termo de Retirada

Termo de Retirada

Objeto: shoping popular
CNPJ: 88488366000100
Empresa: PREFEITURA
Cidade: SANTA MARIA
UF: RS
Endereço: V. AIRES
Telefone: 39217000
Fax: 39217000
Edital: Aviso de Concorrência Pública 10/2011 - Shopping Popular
Processo: 200.003315/2004
------- **End of Forwarded Message** -------

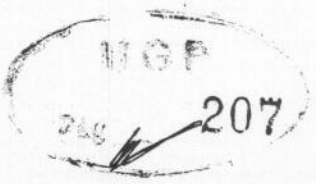

Fw: Termo de Retirada

De: **smf.licitar** (smf.licitar@pelotas.com.br)
Enviada: segunda-feira, 19 de dezembro de 2011 11:21:21
Para: santosramalho1@hotmail.com

---------- **Forwarded Message** ----------
From: PREFEITURA <SOLFREE54@YAHOO.COM.BR>
To: smf.licitar@mail.pelotas.com.br
Sent: Fri, 16 Dec 2011 16:03:37 -0200
Subject: Termo de Retirada

Termo de Retirada

Objeto: CONCESSÃO
CNPJ: 88488366000100
Empresa: PREFEITURA
Cidade: SANTA MARIA
UF: RS
Endereço: V. AIRES
Telefone: 39217000
Fax: 39217000
Edital: Aviso de Concorrência Pública 10/2011 - Shopping Popular
Processo: 200.003315/2004
------- **End of Forwarded Message** -------



Fw: Termo de Retirada

De: **smf.licitar** (smf.licitar@pelotas.com.br)
Enviada: quarta-feira, 28 de dezembro de 2011 09:53:46
Para: Roberto Ramalho (santosramalho1@hotmail.com)

---------- **Forwarded Message** ----------
From: TELEALARME BRASIL LTDA <salau@telealarmebrasil.com.br>
To: smf.licitar@mail.pelotas.com.br
Sent: Tue, 27 Dec 2011 18:17:53 -0200
Subject: Termo de Retirada

Termo de Retirada

Objeto: 10/2011
CNPJ: 87.215.299/0001-80
Empresa: TELEALARME BRASIL LTDA
Cidade: Pelotas
UF: rs
Endereço: Av. Saldanha Marinho,16
Telefone: 32843050
Fax: 32843061
Edital: Aviso de Concorrência Pública 10/2011 - Shopping Popular
Processo: 200.003315/2004
------- **End of Forwarded Message** -------

Fw: Termo de Retirada

209

De: **smf.licitar** (smf.licitar@pelotas.com.br)
Enviada: quarta-feira, 28 de dezembro de 2011 11:17:33
Para: santosramalho1@hotmail.com

---------- **Forwarded Message** ----------
From: "VERDI [UTF-8?]CONSTRUÇÕES S.A" <comercial@verdicon.com.br>
To: smf.licitar@mail.pelotas.com.br
Sent: Wed, 28 Dec 2011 08:01:50 -0200
Subject: Termo de Retirada

Termo de Retirada

Objeto: SHOPPING POPULAR
CNPJ: 03.928.516/0001-99
Empresa: VERDI CONSTRUÇÕES S.A
Cidade: PORTO ALEGRE
UF: RS
Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS 235, SALA 31
Telefone: 5130727591
Fax: 5130727591
Edital: Aviso de Concorrência Pública 10/2011 - Shopping Popular
Processo: 200.003315/2004
------- **End of Forwarded Message** -------

UGP
Fls 221

Fw: Termo de Retirada

De: **smf.licitar** (smf.licitar@pelotas.com.br)
Enviada: segunda-feira, 2 de janeiro de 2012 16:49:23
Para: santosramalho1@hotmail.com

---------- **Forwarded Message** ----------
From: "Usimec [UTF-8?]Soluções em Engenharia S.A" <filipe@usimec.com.br>
To: smf.licitar@mail.pelotas.com.br
Sent: Mon, 2 Jan 2012 13:18:44 -0200
Subject: Termo de Retirada

Termo de Retirada

Objeto: Shopping Popular
CNPJ: 00263576000141
Empresa: Usimec Soluções em Engenharia S.A
Cidade: Pelotas
UF: RS
Endereço: Rua Siqueira Campos
Telefone: 5321287020
Fax:
Edital: Aviso de Concorrência Pública 10/2011 - Shopping Popular
Processo: 200.003315/2004
------- **End of Forwarded Message** -------

Imprimir Fechar

Fwd: Termo de Retirada

De: **Roberto Ramalho** (santosramalho1@hotmail.com)
Enviada: sexta-feira, 27 de janeiro de 2012 13:06:22
Para: Michele Velleda (mivelleda@hotmail.com); Michele UGP (mivellefa@hotmail.com)

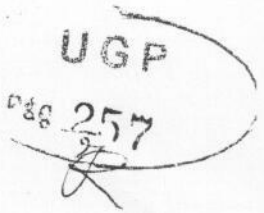

Enviado via iPhone

Início da mensagem encaminhada

De: "smf.licitar" <smf.licitar@pelotas.com.br>
Data: 26 de janeiro de 2012 08:01:35 BRST
Para: "Roberto Ramalho" <santosramalho1@hotmail.com>
Assunto: Fw: Termo de Retirada

---------- **Forwarded Message** ----------
From: "telealarme brasil ltda." <paulo@telealarmebrasil.com.br>
To: smf.licitar@mail.pelotas.com.br
Sent: Wed, 25 Jan 2012 17:22:02 -0200
Subject: Termo de Retirada

Termo de Retirada

Objeto: shopping popular
CNPJ: 87.215.299/0001-80
Empresa: telealarme brasil ltda.
Cidade: pelotas
UF: rs
Endereço: av. saldanha marinho,16a
Telefone: 84021380
Fax:
Edital: Aviso de Concorrência Pública 10/2011 - Shopping Popular
Processo: 200.003315/2004
------- **End of Forwarded Message** -------

UGP
FLS 261

Fw: Termo de Retirada

De: **smf.licitar** (smf.licitar@pelotas.com.br)
Enviada: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2012 15:00:38
Para: santosramalho1@hotmail.com

---------- **Forwarded Message** ----------
From: MG EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA <ivete@mgempreendimentos.com.br>
To: smf.licitar@mail.pelotas.com.br
Sent: Sat, 11 Feb 2012 18:52:28 -0200
Subject: Termo de Retirada

Termo de Retirada

Objeto: Exploração, mediante concessão patrocinada, da construção e gestão do Shopping Popular; e requalificação e manutenção da Praça Cipriano Barcelos no Município de Pelotas/RS, em conformidade com a Lei Federal nº 11.079/04 e a Lei Municipal nº 5.115/05.
CNPJ: 00325707000178
Empresa: MG EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA
Cidade: Pato Branco
UF: PR
Endereço: Rua Aimore 318
Telefone: 32322678
Fax:
Edital: Aviso de Concorrência Pública 10/2011 - Shopping Popular
Processo: 200.003315/2004
------- **End of Forwarded Message** -------

UGP
Fls 262

Fw: Termo de Retirada

De: **smf.licitar** (smf.licitar@pelotas.com.br)
Enviada: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2012 15:00:38
Para: santosramalho1@hotmail.com

---------- **Forwarded Message** ----------
From: MG EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA <ivete@mgempreendimentos.com.br>
To: smf.licitar@mail.pelotas.com.br
Sent: Sat, 11 Feb 2012 18:52:28 -0200
Subject: Termo de Retirada

Termo de Retirada

Objeto: Exploração, mediante concessão patrocinada, da construção e gestão do Shopping Popular; e requalificação e manutenção da Praça Cipriano Barcelos no Município de Pelotas/RS, em conformidade com a Lei Federal nº 11.079/04 e a Lei Municipal nº 5.115/05.
CNPJ: 00325707000178
Empresa: MG EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA
Cidade: Pato Branco
UF: PR
Endereço: Rua Aimore 318
Telefone: 32322678
Fax:
Edital: Aviso de Concorrência Pública 10/2011 - Shopping Popular
Processo: 200.003315/2004
------- **End of Forwarded Message** -------

2.2. Atestados de Visita Técnica

(4 documentos)

UGP
232

MODELO C. ATESTADO DE VISITA

ATESTADO DE VISITA

Atesto, por meio deste, que a empresa/consórcio VERDI CONSTRUÇÕES S.A., representada pelo(a) Sr.(a) ORLANDO MIGLIAVACCA, tomou conhecimento da(s) localidade(s) onde se desenvolverão a(s) obra(s)/serviço(s) e a sua natureza, inteirando-se de todos os aspectos, informações e condições pertinentes à sua execução, referente(s) a licitação CONCORRÊNCIA 10/2011.

Em 5 de Janeiro de 2012

.....

Representante da Empresa

.....

Representante da Prefeitura

Raul Odone Gonçalves
Superintendente UGP
Mat. 22.302-6

Verdi
construções s.a.

UGP
Pág. 233

PROCURAÇÃO

VERDI CONSTRUÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03928516/0001-99, estabelecida à rua Júlio de Castilhos nº 235, sala 31, Centro, Porto Alegre - RS, por este ato, nomeia e constitui, por seu bastante procurador, o Sr. **ORLANDO MIGLIAVACCA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Canoas - RS, RG nº 7046435512 e CPF nº 736.919.920-72, para representá-la junto ao **PREFEITURA MUNUCIPAL DE PELOTAS,** em visita técnica prevista no item 6, do edital de concorrência nº 10/2011.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2012.

Volnei Roberto de Oliveira
Diretor – Vice Presidente

ÁDIZ

UGP
Fls. 214

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011. ADM-2011

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
UGP – Unidade de Gerenciamento de Projetos
PELOTAS – RS

Ref.: Autorização para Visita Técnica – Licitação PPP Shopping de Pelotas

Autorizamos nosso funcionário Engº Christian Einsfeldt, inscrito no CREA/RS sob nº123421, a realizar Visita Técnica determinada no Edital pertinente a licitação em referência, bem como retirar o respectivo ATESTADO DE VISITA TÉCNICA.

Atenciosamente

CADIZ CONSTRUÇÕES S/A
CNPJ: 01.081.268/0001-68
Adão Rogério da Silva Cabral
Gerente Administrativo

Cádiz Construções S/A - Rua 7 de Setembro, 745 Sobreloja - Centro - CEP 90010-190 - Porto Alegre / RS - Fone/Fax: (51) 3226.5511

MODELO C. ATESTADO DE VISITA

213

ATESTADO DE VISITA

Atesto, por meio deste, que a empresa/consórcio CADIZ CONSTRUÇÕES S/A, representada pelo(a) Sr.(a) ENG. CHRISTIAN EINSFELDT, tomou conhecimento da(s) localidade(s) onde se desenvolverão a(s) obra(s)/serviço(s) e a sua natureza, inteirando-se de todos os aspectos, informações e condições pertinentes à sua execução, referente(s) a licitação CONCORRÊNCIA 10/2011.

Em 29 de SETEMBRO de 2011.

Christian Einsfeldt
Coordenador de Obras

Representante da Empresa

Paulo Dane Gonçalves
Superintendente UGP
Mat. 22.302-6

Representante da Prefeitura

2.3. Comissão Especial de Licitações - UGP

(Portaria, extrato do Portal da Transparência e Decreto de alteração de servidor – cargo/lotação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
ATOS OFICIAIS
Confere com o Orginal
Em 07/11/2011
Francisco Ferreira
Matrícula: 7448-9
Atos Oficiais - PMP

PORTARIA Nº 041, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONFORME O PROCESSSO ADMINISTRATIVO MEM/014027/2011:

N O M E I A:

Art. 1º Para compor a Comissão Especial de Licitações, sediada na Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP, para atuar em processos licitatórios conforme atribuições constantes no Art. 2º, os servidores:

Roberto dos Santos Ramalho - Presidente
Lélio Gomes Brod - Membro
Luciano Martins Gomes - Membro
Michele Velleda dos Santos - Membro
Antônio Carlos Guedes Vianna - Suplente
Eugênio Osório Magalhães - Suplente

Art.2º A competência desta Comissão será de atuar em processos licitatórios referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Obras e Projetos com Recursos do Orçamento Geral da União (OGU), Obras e Projetos com Recursos Próprios, Obras e Projetos com Recursos de Emendas Parlamentares, Consulta Popular e projetos que envolvam concessão na modalidade de Parceria Público-Privada, com base na Lei Federal nº 8.666/93.

Art.3º Fica revogada a Portaria Municipal nº 029, de 29 de agosto de 2011.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 07 de novembro de 2011.

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Chefe de Gabinete

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Pelotas | Transparência Administrativa

Nosso dever é fazer, e o seu, fiscalizar. O Desenvolvimento de Pelotas Também depende de você.

Você está Aqui Servidores

- Página Inicial
- Arrecadação Própria
- Contratos
- Convênios
- Cronograma Contábil
- Despesas e Receitas
- Diárias
- Empenhos
- Execução Orçamentaria
- LDO
- Leis e Decretos
- LOA
- Licitações
- Obras Públicas
- Planos e Quadros FGs/CCs
- Quadro de Pessoal Efetivo
- Quantitativo de Cargos
- Responsabilidade Fiscal
- Salários
- Servidores
- Magistério
- LAP

Servidores

Selecione a Unidade

Início Anterior 1 Proximo Final

Página: 1 de 1
Total de registros: 19

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Nome	Cargo	Reg.Jurídico	Plano
ADALGISA MILACH	Chefe de Equipe Tec.Unid.Ger.de Projetos	Cargo em Comissão	DAS04
AIRES HELING MORELLO	Engenheiro Civil	Estatutário	-
ANA ALINE MACHADO DE OLIVEIRA	Chefe de Equipe Tec.Unid.Ger.de Projetos	Cargo em Comissão	DAS04
ANA LUCIA BREA VICTORIA SENA	Economista	Estatutário	-
ANTONIO CARLOS GUEDES VIANNA	Engenheiro Civil	Estatutário	-
CARLOS MANFRED ROBAERT	Administrador	Estatutário	-
CLAUDIA MARIA DE SOUZA MELLO LAMAS	Assistente Social	Estatutário	-
DANIELA ALMEIDA DE TUNES	Arquiteto	Estatutário	-
DENISE PETROLINO CARVALHO	Agente Administrativo	Estatutário	-
GILBERTO FERNANDES	Arquiteto	Estatutário	-
JAIR SEIDEL	Gestor da Unidade Gerenciamento de Projetos	Cargo em Comissão	DAS02
LELIO GOMES BROD	Engenheiro Civil	Estatutário	-
LIZANE DA CUNHA ALMEIDA	Chefe de Equipe Tec.Unid.Ger.de Projetos	Cargo em Comissão	DAS04
LUCIANO MARTINS GOMES	Contador	Estatutário	-
LUCIO GIACOBBE MATTEA	Chefe de Equipe Tec.Unid.Ger.de Projetos	Cargo em Comissão	DAS04
MICHELE VELLEDA DOS SANTOS	Chefe de Equipe Tec.Unid.Ger.de Projetos	Cargo em Comissão	DAS04
MONICA DE OLIVEIRA LIMA	Chefe de Equipe Tec.Unid.Ger.de Projetos	Cargo em Comissão	DAS04
RAUL ODONE AZEVEDO GONCALVES	Superintendente	Cargo em Comissão	DAS03
SUELI DA SILVA SAMPAIO	Burocrata	CLT	-

Início Anterior 1 Proximo Final

Página: 1 de 1
Total de registros: 19

26 Set 2012 - 19:26
Prefeitura convoca concursados

26 Set 2012 - 18:35
Fetter prestigia centenário de Leivas Leite

26 Set 2012 - 15:00
Blitz flagra mais de 50 veículos irregulares

26 Set 2012 - 17:23
Exposição Pelotas Ontem e Hoje pode ser conferida até esta sexta

26 Set 2012 - 16:45
Evento foca em ações para o turismo da Costa Doce

26 Set 2012 - 16:44
Curso da SSTT inclui educação de trânsito nas escolas

26 Set 2012 - 16:07
Unimed oferecerá 40 leitos em Pelotas

26 Set 2012 - 14:58
Inscrições em seleção de agentes comunitários aceitas até dia 1°

© 2011 Desenvolvido pela **Coinpel** - Companhia de Informática de Pelotas

Prefeitura Municipal de Pelotas | Transparência Administrativa

Nosso dever é fazer, e o seu, fiscalizar. O Desenvolvimento de Pelotas Também depende de você.

Você está Aqui Servidores

Página Inicial
Arrecadação Própria
Contratos
Convênios
Cronograma Contábil
Despesas e Receitas
Diárias
Empenhos
Execução Orçamentaria
LDO
Leis e Decretos
LOA
Licitações
Obras Públicas
Planos e Quadros FGs/CCs
Quadro de Pessoal Efetivo
Quantitativo de Cargos
Responsabilidade Fiscal
Salários
Servidores
Magistério
LAP

Servidores

Selecione a Unidade

Início Anterior 2 3 4 5 6 7 8 9 10 Próxima Final

Página: 6 de 18
Total de registros: 890

Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP

Nome	Cargo	Reg.Jurídico	Plano
DIRCEU ARACATI MOREIRA MONTEIRO	Operador de Sistema Hidráulico	CLT	-
DIRLEI SILVA DE ABREU	Instalador	CLT	-
DIUVANE ANDRE CASSERES COSTA	Operário	Estatutário	-
DOMINGOS VILMAR SILVA DA SILVA	Vigilante	CLT	-
EBERSON MACIEL DE AVILA	Operador de Sistema Hidráulico	Estatutário	-
EBERSON PEDROSO RAMIRES MINUTO	Técnico em Construção Civil	Estatutário	-
EDEMILSON MADEIRA DA SILVA	Gari	CLT	-
EDER ALTENBURG	Escrevente	Estatutário	-
EDER PEREIRA DE BARCELLOS FILHO	Assessor	Cargo em Comissão	Cargo em Comissão - CC2
EDGAR FRANCISCO P DE CARVALHO	Inativos	Estatutário	-
EDI JACKSON BORGES	Escrevente	CLT	-
EDIR BLANK	Operador de Máquina	CLT	-
EDMILSON SILVA DE LIMA	Gari	CLT	-
EDSON ARI MACHADO XAVIER	Operário	Estatutário	-
EDSON PLA MONTEROSSO	Engenheiro	CLT	-
EDUARDO CAMPELO MOREIRA	Instalador	CLT	-
EDUARDO DE MELLO DIAS	Escrevente	Estatutário	-
EDUARDO GONCALVES BRAGA	Instalador	Estatutário	-
EDUARDO MARTINEZ	Instalador	Estatutário	-
EDUARDO PEREIRA FERNANDES	Instalador	Estatutário	-
EDUARDO SILVEIRA PAULSEN	Operário	Estatutário	-
ELAINI DA PORCIUNCULA DO COUTO	Operador de Máquina	CLT	-
ELDO ANSA GALERIANO	Assessor	CLT	-
ELEZER MACIEL FURTADO	Instalador	CLT	-
ELIDO JUAREZ BUTTOW	Motorista	Estatutário	-
ELOIR MADEIRA VIEIRA	Operador de Sistema Hidráulico	CLT	-

26 Set 2012 - 19:26
Prefeitura convoca concursados

26 Set 2012 - 18:35
Fetter prestigia centenário de Leivas Leite

26 Set 2012 - 15:00
Blitz flagra mais de 50 veículos irregulares

26 Set 2012 - 17:23
Exposição Pelotas Ontem e Hoje pode ser conferida até esta sexta

26 Set 2012 - 16:45
Evento foca em ações para o turismo da Costa Doce

26 Set 2012 - 16:44
Curso da SSTT inclui educação de trânsito nas escolas

26 Set 2012 - 16:07
Unimed oferecerá 40 leitos em Pelotas

26 Set 2012 - 14:58
Inscrições em seleção de agentes comunitários aceitas até dia 1º

ELTON DE VARGAS CASTRO	Escrevente	Estatutário	-
ELTON PEREIRA RABASSA	Mecânico	Estatutário	-
ELY GONCALVES PINTO	Motorista	Estatutário	-
EMANUELE DOS SANTOS CARVALHO	Técnico Químico	Estatutário	-
EMERSON BARBOSA MESKO	Auxiliar Técnico Administrativo	Estatutário	-
EMERSON CARLOTTO SILVEIRA	Biologo	Contrato Administrativo	-
EMILIO MARTINS	Inativos	Estatutário	-
ENZO CRISTIAN REZENDE GOULART	Instalador	Estatutário	-
ERI RODRIGUES CORREA	Vigilante	CLT	-
ESMERALDA DA ROSA SCHWONKE	Escrevente	CLT	-
EUCLIDES RODRIGUES DE MORAES	Inativos	Estatutário	-
EUGENIO OSORIO MAGALHAES	Engenheiro	CLT	-
EVA ELIZANE TIMM DA SILVA	Auxiliar Técnico Administrativo	Estatutário	-
EVANIR FONSECA HAMMES	Assessor	Cargo em Comissão	Cargo em Comissão - CC2
EVERALDO LANGE FERNANDES	Motorista	Estatutário	-
EVERTON ANTUNES RIBEIRO	Auxiliar Técnico Administrativo	Estatutário	-
EZAU MACEDO	Inativos	Estatutário	-
EZILIA MARIA OLIVEIRA SCHAUN	Auxiliar Técnico Administrativo	Estatutário	-
FABIANE DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	Telefonista	Estatutário	-
FABIANE PEREIRA LOPES	Escrevente	Estatutário	-
FABIANO BORGES MOTA	Lavador de Veículos	Estatutário	-
FABIANO MASCARENHAS MOREIRA	Técnico Químico	Estatutário	-
FABIANO VIMES GONCALVES	Tecnico em Eletromecanica	Estatutário	-
FABIO ADRIANO COELHO CARVALHO	Instalador	Estatutário	-

Início Anterior 2 3 4 5 6 7 8 9 10 Próxima Final

Página: **6** de 18
Total de registros: **890**

© 2011 Desenvolvido pela **Coinpel** - Companhia de Informática de Pelotas

Prefeitura Municipal de Pelotas | Transparência Administrativa

Nosso dever é fazer, e o seu, fiscalizar. O Desenvolvimento de Pelotas Também depende de você.

Você está Aqui Servidores

Página Inicial
Arrecadação Própria
Contratos
Convênios
Cronograma Contábil
Despesas e Receitas
Diárias
Empenhos
Execução Orçamentaria
LDO
Leis e Decretos
LOA
Licitações
Obras Públicas
Planos e Quadros FGs/CCs
Quadro de Pessoal Efetivo
Quantitativo de Cargos
Responsabilidade Fiscal
Salários
Servidores
Magistério
LAP

Servidores

Selecione a Unidade

Início Anterior 1 Proximo Final

Página: 1 de 1
Total de registros: 12

Secretaria Municipal de Igualdade Social

Nome	Cargo	Reg.Jurídico	Plano
ALAN KONZGEN ZIBETTI	Oficial Administrativo	Estatutário	-
ALESSANDRA DE BARROS MARTELLI	Lider de Equipe	Cargo em Comissão	DAS07
ANDERSON DE SOUZA FARIAS	Supervisor	Cargo em Comissão	DAS06
ANDIARA MOREIRA TORRES	Supervisor	Cargo em Comissão	DAS06
ANTONIO CARLOS BARROS COSTA	Lider de Equipe	Cargo em Comissão	DAS07
CATARINE GOMES NOVACK	Lider de Equipe	Cargo em Comissão	DAS07
FABIANE MADRUGA PEREIRA	Chefe de Gabinete de Secretario	Cargo em Comissão	DAS05
JONATHAN SILVEIRA ERTHAL	Lider de Equipe	Cargo em Comissão	DAS07
JOSE VALDOIR RIBEIRO	Secretario Municipal	Cargo em Comissão	Vice-Prefeito/Secretarios
LUIS FELIPE CASTANHEIRA ANASTACIO	Superintendente	Cargo em Comissão	DAS03
ROBERTO DOS SANTOS RAMALHO	Superintendente	Cargo em Comissão	DAS03
TANAUA CUNHA CORREA	Lider de Equipe	Cargo em Comissão	DAS07

Início Anterior 1 Proximo Final

Página: 1 de 1
Total de registros: 12

© 2011 Desenvolvido pela **Coinpel** - Companhia de Informática de Pelotas

26 Set 2012 - 19:26
Prefeitura convoca concursados

26 Set 2012 - 18:35
Fetter prestigia centenário de Leivas Leite

26 Set 2012 - 15:00
Blitz flagra mais de 50 veículos irregulares

26 Set 2012 - 17:23
Exposição Pelotas Ontem e Hoje pode ser conferida até esta sexta

26 Set 2012 - 16:45
Evento foca em ações para o turismo da Costa Doce

26 Set 2012 - 16:44
Curso da SSTT inclui educação de trânsito nas escolas

26 Set 2012 - 16:07
Unimed oferecerá 40 leitos em Pelotas

26 Set 2012 - 14:58
Inscrições em seleção de agentes comunitários aceitas até dia 1°

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Recursos Humanos e Pessoal

D E C R E T O Nº 433 DE 29 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei nº 5.763 de vinte e três de dezembro de dois mil e dez e 5.781 de três de fevereiro de dois mil e onze, **ALTERA O CARGO E LOTAÇÃO,** a contar de dezesseis de maio de dois mil e doze, do Sr.

ROBERTO DOS SANTOS RAMALHO,

matrícula nº 28215, de Chefe de Equipe Técnica da UGP, no Gabinete do Prefeito para Superintendente de Projetos Especias, na Secretaria Municipal de Igualdade Social, devendo perceber, para tanto, padrão DAS 03 (três).-.....

ADOLFO ANTONIO FETTER JUNIOR
Prefeito

JOSE JULIO PINHEIRO CARUCCIO
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se.

VANESSA FOLHA DE OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos e Pessoal

Referência: Memorando nº 007320/2012.....VFO